



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SUL**  
SALA DAS SESSÕES FRANCISCO EMILIO GABRIEL

COFEN - RS  
Protocolo nº 35.256/21  
Data: 24/08/21  
Servidor: [assinatura]

**Moção de Apoio**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições e conforme o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Vicente do Sul/RS, requerem que seja concedida MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.564, de 2020, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do(a) Enfermeiro(a), do(a) Técnico(a) de Enfermagem, do(a) Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Requerem, ainda, que a presente moção seja encaminhada, cientificando-se a decisão deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato, Senador e proponente do PL nº 2.564/2020; à Excelentíssima Senhora Zenaide Maia, Senadora e relatora do referido projeto de lei; bem como à categoria da Enfermagem.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção tem por objetivo apoiar irrestritamente o Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.564/2020, que altera a Lei Federal nº 7.498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do(a) Enfermeiro(a), do(a) Técnico(a) de Enfermagem, do(a) Auxiliar de Enfermagem e da(o) Parteira. Tal medida deve pautar-se na premissa de que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares são constituídas por profissionais altruístas que estão à frente na atuação da preservação e zelo da saúde e vida da humanidade. Muitos profissionais da categoria colocam-se em risco para salvar a vida de todos/todas em seu cotidiano de trabalho, e continuam extremamente desvalorizados em todo o Brasil. Essa desvalorização precisa ser revertida e a sociedade deve reconhecer e valorizar essa categoria tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos profissionais de outras categorias interromperam suas funções após o início da pandemia da COVID-19, a enfermagem continuou na linha de frente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SUL**  
SALA DAS SESSÕES FRANCISCO EMILIO GABRIEL

escancarando que os serviços de saúde pública ou privada dependem significativamente da enfermagem e de suas atividades auxiliares.

É momento de reconhecer essa categoria de profissionais, não somente com a aclamação social de que são os/as heróis/heroínas da saúde, mas com um reconhecimento palpável, por meio da remuneração digna e do piso salarial determinado por lei e legitimamente assegurado à categoria. Neste sentido, a aprovação pelo Congresso Nacional do PL nº 2.564/2020, que figura como objeto fundamental de apoio desta Moção, já recebeu, até a presente data, 994.916 (novecentos e noventa e quatro mil e novecentos e dezesseis) apoios de cidadãos e cidadãs, no âmbito de sua tramitação pelo Senado Federal.

Sala das Sessões Francisco Emilio Gabriel, 03 de agosto de 2021

**Gilberto Valdemar Rosa**  
Presidente do Legislativo

**Alex dos Santos Martins**

Ver. da Bancada do PTB

**Danieli Buttinger de Oliveira**

Ver. Bancada do PT

**Flamarion Kelfer da Silva**

Ver. Bancada do MDB

**Flávio da Rosa Pahim**

Ver. Bancada do PP

**João Baptista Cassol**

Ver. Bancada do PP

**Jose Luis Cogo Carvalho**

Ver. Bancada do PTB

**Maria Helena Morrudo Castro Vicente**

Ver. Bancada do PP

**Victor Matheus da Silveira Just**

Ver. Bancada do PDT